



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS EDITAL DE RETIFICAÇÃO- I

O Prefeito do Município de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital 001/2015 do Concurso Público para provimento de vagas do quadro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos, nos seguintes termos:

VI. DAS PROVAS

ONDE SE LÊ:

46.O Concurso se constituirá de uma prova de conhecimentos para todos os candidatos inscritos e de uma prova de título aplicada para os candidatos inscritos nos cargos com exigência de escolaridade de nível Médio ou Técnico e nível Superior.

LEIA-SE:

46.O Concurso se constituirá de uma prova de conhecimentos para todos os candidatos inscritos e de uma prova de título aplicada para os candidatos inscritos nos cargos com exigência de escolaridade de nível Fundamental, nível Médio ou Técnico e nível Superior.

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ONDE SE LÊ:

CARGOS COM ESCOLARIDADE DE NÍVEL SUPERIOR: ADMINISTRADOR HOSPITALAR, ASSISTENTE SOCIAL, EDUCADOR FÍSICO, ENFERMEIRO PSF, ENFERMEIRO HOSPITALAR, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA PARA NASF, FONOAUDIÓLOGO PARA NASF, MÉDICO PSF, MÉDICO PLANTONISTA, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PSICOLOGO E SANITARISTA

SANITARISTA: Sistema Único de Saúde (legislação básica). Políticas e Programas de Saúde Pública no Brasil com ênfase nas áreas de vigilância sanitária e ambiental. Vigilância em Saúde (conceito, estrutura, concepção e modelos de atuação com ênfase na vigilância sanitária e ambiental). Saúde e proteção ambiental. Sistemas de Informações em Saúde. Indicadores de Saúde. Conhecimentos de Saúde Pública: Políticas de saúde. Planejamento e Gestão em Saúde. Conhecimentos em Epidemiologia e Estudos Epidemiológicos. Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Portaria nº 1.172, de 15 de junho de 2004. Portaria nº 1.378, de 9 de julho de 2013. Instrução Normativa nº 01, de 7 de março de 2005. Lei nº 5101 de 04 de outubro de 2007. Municipalização da Saúde. Lei 8.080/90. Lei 8.142/90. NOB – SUS 1/96. NOAS – SUS 01 /02.



ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LEIA-SE:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGOS COM ESCOLARIDADE DE NÍVEL SUPERIOR: ADMINISTRADOR HOSPITALAR, ASSISTENTE SOCIAL, EDUCADOR FÍSICO, ENFERMEIRO PSF, ENFERMEIRO HOSPITALAR, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA PARA NASF, FONOAUDIÓLOGO PARA NASF, MÉDICO PSF, MÉDICO PLANTONISTA, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PSICOLOGO E SANITARISTA

SANITARISTA: Sistema Único de Saúde (legislação básica). Políticas e Programas de Saúde Pública no Brasil com ênfase nas áreas de vigilância sanitária e ambiental. Vigilância em Saúde (conceito, estrutura, concepção e modelos de atuação com ênfase na vigilância sanitária e ambiental). Saúde e proteção ambiental. Sistemas de Informações em Saúde. Indicadores de Saúde. Conhecimentos de Saúde Pública: Políticas de saúde. Planejamento e Gestão em Saúde. Conhecimentos em Epidemiologia e Estudos Epidemiológicos. Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Portaria nº 1.172, de 15 de junho de 2004. Portaria nº 1.378, de 9 de julho de 2013. Instrução Normativa nº 01, de 7 de março de 2005. Municipalização da Saúde. Lei 8.080/90. Lei 8.142/90. NOB – SUS 1/96. NOAS – SUS 01 /02.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo dos Campos, 03 de novembro de 2015

Antônio Dessa Cardozo
Prefeito Municipal de São Gonçalo dos Campos